



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 091/2000

**Aprova a indicação da Professora
Marília de Carvalho Vieira Teixeira
Pinto.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-1048/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Marília de Carvalho Vieira Teixeira Pinto**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar, aulas da disciplina "**Ética Geral e Profissional**" no curso de Ciências Contábeis, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA